



# *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 -

Curitiba - PR - [www.assembleia.pr.leg.br](http://www.assembleia.pr.leg.br)

**ATO N° 40/2025 - 1377228 - DL**

Em 04 de dezembro de 2025.

**ATO DO PRESIDENTE N° 14/2025**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 29 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná,

**D E C L A R A**

constituída a Comissão Especial de Reforma à Constituição com a finalidade de opinar sobre à **Proposta de Emenda Constitucional n° 5/2025**, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta o art. 133A e

altera o art. 205 da Constituição do Estado do Paraná, a fim de aperfeiçoar a gestão fiscal e financeira do Estado, tendo como objetivo autorizar a reversão de superávits financeiros e rendimentos em fundos e autarquias ao Tesouro, permitindo que recursos que recorrentemente se encontram imobilizados retornem para execução de políticas públicas e cumpram sua função social. Nos termos do § 1º do art. 227 do Regimento Interno desta Casa, e considerando a indicação de seus membros titulares e suplentes pelos Líderes partidários e de blocos parlamentares, a Comissão Especial será composta pelos seguintes membros: Deputado Luiz Claudio Romanelli (PSD), titular, e Deputado Hussein Bakri (PSD), suplente; Deputado Arilson Chiorato (PT), titular, e Ana Júlia (PT), suplente; Deputado Gilson de Souza (PL), titular, e Deputado Alexandre Amaro (REP), suplente; Deputado Luiz Fernando Guerra (UNIÃO), titular, e Deputado Nelson Justus (UNIÃO), suplente; e, Deputado Luis Corti (PSB), titular, e Deputado Fábio Oliveira (PODE), suplente.

Curitiba, 2 de dezembro de 2025.

Deputado **ALEXANDRE CURI**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Maranhao Curi, Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná**, em 04/12/2025, às 17:49, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **1377228** e o código CRC **348EDA9F**.

---

27222-12.2025

1377228v2